



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EM
Decreto Legislativo nº 423/05

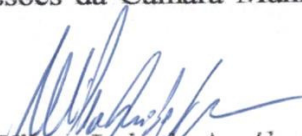
“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Sr. Samuel Alencar da Silva.”

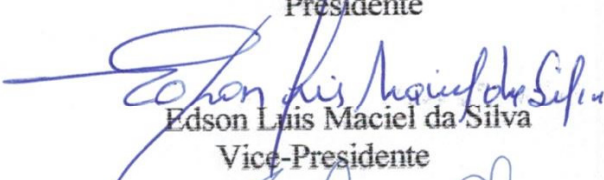
A Câmara Municipal de Capanema, aprova e a Mesa Diretora Decreta:

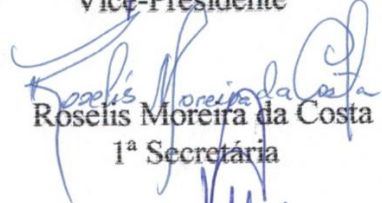
Art. 1º- Fica concedido ao Sr. Samuel Alencar da Silva, o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos da Resolução nº 02 de 20 abril de 1978, e Resolução nº 12 de 04 de junho de 1981.

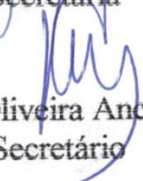
Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 09 de dezembro de 2005.


Wilson Luiz de Araújo Silva
Presidente


Edson Luis Maciel da Silva
Vice-Presidente


Roselis Moreira da Costa
1ª Secretária


Rubens Oliveira Ancelmo
2º Secretário

OK